

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/06/2023 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 42

Órgão: Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM-MD Nº 3.217, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Descredencia Empresa de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, considerando o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60314.000063/2023-59, resolve:

Art. 1º Descredenciar, como Empresa de Defesa - ED, a instituição constante na tabela abaixo:

39ª Reunião Deliberativa da Comissão Mista da Indústria de Defesa

Nº DE ORDEM	ED	CNPJ	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO
1.	EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA	07.607.851/0001-46	PORTARIA GM-MD Nº 5.891, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.